

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 454/89 Reautuado em 09/05/91

INTERESSADA : BEATRIZ BONFIM DIAS

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Atletismo" e "Teoria do Treinamento Desportivo" - ESEF de Avaré.

RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº : 1507/91 CETG "D" APROVADO EM 06.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Beatriz Bonfim Dias para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Atletismo" e " Teoria do Treinamento Desportivo", no Curso de Educação Física.

2 - APRECIACÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1100/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Beatriz Bonfim Dias para lecionar as disciplinas "Atletismo" e "Teoria do Treinamento Desportivo" na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 24 de Outubro de 1991.

a) Cons^o. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência